



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA PRE Nº 130, DE 10 DE JULHO DE 2025

Designa servidores para o exercício de Contador Responsável titular e de Contador Responsável substituto do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e revoga a Portaria nº 84, de 7 de maio de 2024, da Presidência.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso LIII do art. 22 da Resolução TRE-MG nº 1.277, de 29 de maio de 2024, o Regimento Interno, considerando o disposto no processo SEI nº 0005435-05.2024.6.13.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para o exercício de Contador Responsável titular e substituto:

I – o servidor Carlos Henrique Barbosa, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, para o exercício de Contador Responsável titular;

II – a servidora Lilian de Oliveira Coura, Analista Judiciária, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, para o exercício de Contador Responsável substituto.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 84, de 7 de maio de 2024, da Presidência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2025.

Desembargador JÚLIO CÉSAR LORENS
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR LORENS, Presidente**, em 10/07/2025, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6547467** e o código CRC **1E47E5BE**.

0005435-05.2024.6.13.8000

6547467v1